

## **INDICAÇÃO nº 161/2019**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

ao Senhor Prefeito Municipal, que o montante obtido com o leilão do veículo gol que era de uso do conselho tutelar, seja destinado à própria entidade para uso em suas atividades.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o referido veículo leiloado foi repassado pelo Estado para uso do Conselho Tutelar do Município, devendo portanto, ser o valor obtido com a respectiva venda em leilão, destinado ao uso do próprio Conselho Tutelar.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 12 de julho de 2019.

**Edimarcos Bonis Dal' Agnol**  
Vereador proponente